

## PORTARIA Nº 241 DE 4 DE JULHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

**CONSIDERANDO** o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

**CONSIDERANDO** as Portarias números 222 de 27 de maio de 2022 e 226 de 3 de junho de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 222 de 27 de maio de 2022, nos seguintes termos: **Onde se lê**, no art. 1º: “a partir de 1º de junho de 2022, para o cargo de Alanna Christina Pereira de Araújo”. **Leia-se** “a partir de 6 de junho de 2022, para o cargo da Alanna Christina Pereira de Araújo.

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº 226 de 3 de junho de 2022, nos seguintes termos: **Onde se lê**, no art. 1º: “data da alteração: 01/06/2022”. **Leia-se**: “data da alteração: 07/06/2022”.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 4 de julho de 2022.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente